



1^a Conferência
Estadual de
Vigilância
em Saúde

Subeixo 4: Vigilância em Saúde Participativa e Democrática para Enfrentamento das Iniquidades Sociais em Saúde

Oficina Integrada da SUVISA e Núcleos Regionais de Saúde (NRS).

Mesa Temática 4 – Controle Social e Vigilância em Saúde. **Expositores:** **Francisco José Silva** (Representante do CES) e **Dr^a Itana Araújo Viana**, (Promotora do MPE).
Coordenação: **Letícia da Costa Nobre** (Diretora da DIVAST) e **Mariza Eduane Pinheiro** (Coordenadora do NRS Sul).



1^a Conferência
Estadual de
Vigilância
em Saúde

Marco Legal

Constituição Federal (1988)

- Artigo 198: Institui o SUS
- Artigo 198, Inciso III: estabelece a participação da comunidade como uma das suas diretrizes.

Lei Orgânica 8080/90

- Estabelece princípios organizativos e diretrizes para o funcionamento dos serviços de saúde.

Lei Federal 8142/90

- Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS, descentralização financeira.
- Cria Fóruns Permanentes (Conselhos) e Temporários de participação (Conferências)



1^a Conferência
Estadual de
Vigilância
em Saúde

Arcabouço Institucional

Conselhos de saúde, nas três esferas de governo

Conferências de saúde (fóruns temporários de discussão e deliberação);

Outros mecanismos de participação (criados por decretos e normas operacionais)

➤ **colegiados de gestão, consultas públicas, audiências públicas.**

Formas não regulamentadas no âmbito do estado: livre participação da população, de grupos e entidades organizadas, dos movimentos sociais



1^a Conferência
Estadual de
Vigilância
em Saúde

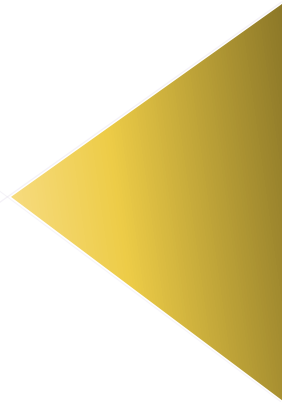
Desafios

Entraves políticos-culturais



Deliberação/Implementação

Legislação/Efetivação





1^a Conferência
Estadual de
Vigilância
em Saúde

Controle social e vigilância em saúde

O SUS, principalmente no que toca às vigilâncias, é utilizado por todos os brasileiros, mas isso não é de conhecimento público:

- Qualidade da água para consumo humano, inclusive a fluoretação
- vigilância de desastres;
- vigilância da saúde do trabalhador
- vigilância de produtos e serviços, incluindo as inspeções sanitárias;
- vigilância de riscos, danos, doenças e agravos à saúde da
- população individual e de coletividades;
- vigilância laboratorial de eventos de interesse para a saúde pública;
- ações de imunização, entre outras.



1ª Conferência
Estadual de
Vigilância
em Saúde

Controle social e vigilância em saúde

Alguns exemplos bem sucedidos:

Vigilância em Saúde do Trabalhador – protagonismos dos sindicatos e dos trabalhadores nas lutas por melhores condições de saúde e trabalho.

Vigilância epidemiológica: ações programáticas de DST/HIV/Aids, HTLV e Hepatites Virais. Destaca-se a parceria Estado e sociedade civil no enfrentamento da epidemia de aids e outras DST, cuja respostas teve reconhecimento internacional



1^a Conferência
Estadual de
Vigilância
em Saúde

Controle social e vigilância em saúde

Obstáculos (maior participação da sociedade nas ações de vigilância):

Pouco conhecimento sobre a importância da Vigilância em Saúde: no controle de riscos e agravos, promoção e proteção da saúde e qualidade de vida da população.

Os meios e estratégias de comunicação ainda não conseguiram encontrar uma linguagem ou formato que alcance parcelas significativas da população.



1ª Conferência
Estadual de
Vigilância
em Saúde

CONTROLE SOCIAL E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Desafios para efetivação do controle social:

- **Desenvolver estratégias de melhoria dos sistemas e da produção de informações, para ampliar o alcance da**
- **Ampliar a articulação e comunicação com a comunidade e com os movimentos sociais para identificação dos problemas, das demandas, das soluções e definição de prioridades.**

Desafios para Fortalecimento do Controle Social

- **A efetivação do acompanhamento contínuo pelos Conselhos da execução das políticas e dos planos (estaduais e municipais) de saúde, incluindo a alocação, movimentação e aplicação dos recursos financeiros.**
- **Ampliação da interlocução e maior aproximação dos profissionais de saúde (especificamente das áreas de vigilância) com as instâncias de controle social.**
- **Fortalecimento dos Conselhos de Saúde, por meio de ações de educação permanente e da aproximação com a sociedade, de modo a qualificar o processo de representatividade dos conselheiros e sua autonomia em relação às gestões, em todas as esferas de governo.**

Desafios para fortalecimento do Controle Social

- **Educação Permanente para o Controle Social, de modo a ampliar o conhecimento das populações sobre o SUS, aproximando-as das questões relevantes da vigilância em saúde, pouco conhecidas.**
- **Consolidação dos conselhos como espaços colegiados e não como mero apoio da gestão em saúde (com pautas de controle social, ações junto à sociedade, garantia de recursos financeiros para seu devido funcionamento).**

•



Questões Mobilizadoras

- Qual a missão das instâncias de controle social e como fortalecê-las para a defesa do SUS e da vigilância em saúde, face a atual conjuntura político-institucional brasileira?
- Como o controle social se articula com as instâncias técnicas da vigilância? Como estabelecer canais de diálogo e apoio mútuo?
- Quais são as barreiras que dificultam a interlocução ética e mobilizadora entre a vigilância em saúde, a mídia e as populações?



Questões Mobilizadoras

- Como construir diálogos com as representações do SUS e com o controle social, de modo a disseminar informações e ampliar o alcance da comunicação da vigilância em saúde?
- Como o controle social pode contribuir para o fortalecimento da vigilância em saúde no SUS e para melhoria da sua interlocução com a sociedade?



1ª Conferência Estadual de Vigilância em Saúde

Direito, Conquistado e Defesa de um SUS Público de Qualidade

**De 06 a 09
de novembro
de 2017**
de 2017



Consulte a programação



SECRETARIA DA
SAÚDE



Ampliar a participação da sociedade nas temáticas das vigilâncias impõe-se, como fundamental para o SUS. Afinal, não há como separar participação social e direito à saúde. E só há direito conquistado, nas lutas:

“Direito Achado na Rua”, isto é nascido dos movimentos populares, das lutas coletivas pela ampliação da cidadania, do clamor dos espoliados e dos oprimidos. Direito que emerge do povo que sofre, que adocece e que morre.
(Roberto Lyra Filho, 1987)